ANA ISABEL BRANCO VIEIRA

Assinado de forma digital por ANA ISABEL BRANCO VIEIRA
Dados: 2022.11.25 16:30:47 Z

ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA

PR2022762/699

AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS VÁRIOS DESTINADOS À PROFISSÃO DE CABELEIREIRO NO ÂMBITO DO 45.º CAMPEONATO NACIONAL DAS PROFISSÕES - SKILLSPORTUGAL, PORTIMÃO 2023

PARTE I

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a aquisição e montagem de estruturas, equipamentos e artigos vários destinados à Profissão de Cabeleireiro no âmbito do 45.º Campeonato Nacional das Profissões - SkillsPortugal, Portimão 2023, por lotes de acordo com as especificações técnicas definidas no Anexo I, anexo ao presente caderno de encargos.

Artigo 2.º

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. Fazem sempre parte integrante do contrato, independentemente da sua redução a escrito o disposto no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo cocontratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Artigo 3.º

Prazo de execução do contrato

O contrato inicia-se após a receção da notificação de adjudicação e vigora até à conclusão da entrega e montagem da totalidade dos bens em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Artigo 4.ª

Gestor do contrato

1. A entidade adjudicante designará um Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do previsto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A indicação do gestor do contrato, em nome da entidade adjudicante deve constar do clausulado do contrato, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CAPÍTULO II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do adjudicatário

Artigo 5.º

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega e montagem dos bens objeto do procedimento, no prazo proposto e nos locais definidos, assim como nas quantidades determinadas, acompanhados das respetivas guias de transporte;
b) Obrigação de garantia dos bens, quando aplicável;
c) Obrigação de substituição dos bens rejeitados, no prazo proposto, sem encargos adicionais para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
d) As despesas e custos com o transporte e montagem dos bens, objeto do contrato, para o local da entrega e demais documentos que os acompanham, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 6.º

Conformidade dos bens a entregar

1. O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do presente caderno de encargos.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
3. O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato, que existam no momento em que os mesmos lhe são entregues.

Artigo 7.º

Defeitos ou discrepâncias

1. No caso comprovado de inconformidades nos bens objeto do contrato ou caso existam defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no caderno de encargos, a entidade adjudicante deve informar o adjudicatário.

2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela entidade adjudicante, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e dos requisitos técnicos exigidos.

Artigo 8.º

Objeto do dever do sigilo

O adjudicatário obriga-se ao sigilo de quaisquer informações que obtenha em virtude da execução do contrato, salvo se prévia e expressamente autorizado pela entidade adjudicante, nos termos e para os efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Secção II

Obrigações da entidade adjudicante

Artigo 9.º

Preço contratual

1. Pelo fornecimento e montagem dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos bens contratados.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licença.

Artigo 10.º

Condições de Pagamento

1. O Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento efetuará o pagamento das faturas ao adjudicatário, num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data da sua entrada nos serviços.

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o adjudicatário que proceda ao fornecimento de bens e serviços, deverá emitir a fatura indicando os números da Nota de Encomenda e do Compromisso, sob pena de não poder reclamar à entidade adjudicante o respetivo pagamento.

3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. O pagamento de quaisquer faturas está dependente da regularidade da situação tributária e contributiva da entidade adjudicatária.

5. Na eventualidade do não cumprimento do prazo referido no número anterior, aplicar-se-á a Lei nº 3/2010, de 27 de abril, que estabelece a obrigatoriedade do pagamento de juros de mora, calculados à taxa legal em vigor.

6. Nas condições de pagamento a apresentar pelo concorrente não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer, nem pagamentos a pronto.

CAPÍTULO III

Penalidades contratuais e rescisão

Artigo 11.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, nos casos em que a entrega dos bens se efetue para além do prazo proposto e que foi aceite nos termos do contrato, até 20% do valor do preço contratual de acordo com o previsto no artigo 329.º do CCP.

b) Quando o adjudicatário não proceder à substituição do bem no prazo definido, a entidade adjudicante poderá rescindir o contrato sem quaisquer ónus ou encargos da sua responsabilidade.

2. Poderá ainda ser aplicado o regime contraordenacional previsto na Parte IV, artigos 455.º a 464.º, do CCP.

Artigo 12.ª

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no Contrato.

2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 13.º

Rescisão do contrato

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso na entrega e montagem dos bens ou falta de reposição de bom funcionamento da solução por período superior a 3 (três) dias consecutivos.

Capítulo IV

Garantias, seguros e outros encargos

Artigo 14.º

Patentes, Licenças e Marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no âmbito da adjudicação, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por alegadamente ter infringido, na execução dos serviços, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Capítulo V

Resolução de litígios

Artigo 15.º

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal de Jurisdição Administrativa com sede em Lisboa.

Capítulo VI

Disposições finais

Artigo 16.º

Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.

3. A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP.

Artigo 17.º

Subcontratação

O adjudicatário não poderá, por qualquer forma, subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, sem prévio consentimento da entidade adjudicante.

Artigo 18.º

Prevalência

1. Fazem parte integrante da relação contratual o Caderno de Encargos e a Proposta do Adjudicatário.

2. Em caso de dúvida prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e, em último lugar, a proposta do adjudicatário.

Artigo 19.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados

Artigo 20.º

Lei Aplicável

O contrato é regulado pelo Código dos Contratos Públicos e restante legislação portuguesa.

PARTE II

Especificações Técnicas

Artigo 21.º

Objeto

Nos termos do artigo 1.º do caderno de encargos, a aquisição e montagem de estruturas, equipamentos e artigos vários destinados à Profissão de Cabeleireiro no âmbito do 45.º Campeonato Nacional das Profissões - SkillsPortugal, Portimão 2023, por lotes, devem obedecer às especificidades mencionadas no Anexo I do presente caderno.

Artigo 22.º

Preço base

1. O preço base é o valor máximo que a entidade adjudicante se propõe pagar pela execução do objeto a contratar.
2. O preço base de cada lote, encontra-se definido no anexo I ao presente caderno de encargos.
3. A entidade adjudicante para a totalidade dos lotes a concurso, estima um preço máximo de € 51.081,00 (cinquenta e um mil e oitenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
4. Em cumprimento com o estipulado no n.º 3 do artigo 47.º do CCP, o preço base fixado resulta dos valores obtidos na consulta preliminar informal ao mercado realizada no âmbito do artigo 35.º-A do CCP.

Artigo 23.º

Local de entrega dos bens objeto do contrato

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas condições previstas no presente Caderno de Encargos, nas instalações do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, localizado na Urbanização Caldeira do Moinho, Rua da Abicada 8500-454 Portimão e no Edifício Portimão Arena, sita, no Parque de Feiras e Exposições de Portimão, Rotunda Moinhos de Maré, 8500-454 Portimão, nos termos do artigo 24º do presente caderno.
2. A entrega dos bens deve fazer-se acompanhar de Guia de Remessa em duplicado, mencionando expressamente o número da nota de encomenda, quantidades, produtos e preços.
3. Todas as despesas e custos com o transporte e montagem dos materiais são da responsabilidade do fornecedor.
4. Com a entrega dos bens ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o I.E.F.P., sem prejuízo das obrigações de garantia que impedem sobre o adjudicatário.

5. Efetuada a entrega e montagem dos bens objeto do contrato, a entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por ele designado verifica quantitativa e qualitativamente os mesmos, no sentido de verificar a sua conformidade.

Artigo 24.º

Prazo de entrega e montagem dos bens objeto do contrato

1. A entrega da totalidade dos bens objeto do presente concurso, com a exceção dos artigos constantes do Lote 1, deve ocorrer impreterivelmente até dia 10 de fevereiro de 2023, nas instalações do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, localizado na Urbanização Caldeira do Moinho, Rua da Abicada 8500-454 Portimão.

2. No que concerne à entrega e montagem dos artigos que integram o lote 1, deve ocorrer impreterivelmente entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no Edifício Portimão Arena, sita, no Parque de Feiras e Exposições de Portimão, Rotunda Moinhos de Maré, 8500-454 Portimão.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DOS BENS OBJETO DESTE CONTRATO

CONSULTA PRÉVIA

PR2022762/699

AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS VÁRIOS DESTINADOS À PROFISSÃO DE CABELEIREIRO NO ÂMBITO DO 45º CAMPEONATO NACIONAL DAS PROFISSÕES - SKILLSPORTUGAL, PORTIMÃO 2023

O objeto do presente procedimento consiste no fornecimento e montagem de acordo com o disposto nos artigos 23º e 24º do presente caderno de encargos dos seguintes artigos:

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Item	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 1	1	Rampa de lavagem com cadeira (comprimento - 110cm; altura máxima- 89cm; altura do assento para o chão - 47cm; largura total incluindo os dois braços - 58cm; largura do assento - 50cm; altura do encosto - 38cm; peso (aproximadamente) - 47kg; material de fabrico - fibra de vidro altamente resistente de cor preta; assento cor - preto; pia cor branco ou preto, basculante). As dimensões indicadas são aproximadas.	6	**23.068,00€**
	2	Bancada de trabalho dupla, com espelho, com mínimo 2 tomadas elétricas para cada bancada (4 tomadas por cada bancada dupla) - altura bancada até ao chão- 80cm; largura-90cm; profundidade - 50cm / espelho adaptável a bancada-altura 90cm – largura - 70cm; material de fabrico - ferro galvanizado, a estrutura; bancada termolaminada; cor-preto). As dimensões indicadas são aproximadas.	6	
	3	Cadeira pneumática - poltrona de cabeleireiro tipo "Ferrara da Quirumed" ou equivalente - dimensão e material de fabrico - medidas universais	12	
	4	Aparelho catalisador (Vaporizador) Lâmpada tratamento infra quartzo preta- tipo "STILCOUP" ou equivalente	4	
	5	Secador de pé com viseira de cor branca, altura ajustável de 122cm a 160cm; tripé com rodas - medidas aproximadas 65cm x 65cm (temperatura máxima: 75ºC /potência aproximada 930watts)	2	

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 2	Encosto e apoio de cabeça para cadeira pneumática tipo "Smart -ACB" ou equivalente, para apoio na cadeira pneumática, solicitada no item 3 - deverá ser tido em consideração a cadeira acima referida para as medidas, cor e material de fabrico	12	**1 680,00 €**
Lote 3	Mesa (ajudante) de apoio com bandeja superior projetada para armazenamento de instrumentos, com acabamentos em metal e plástico, 5 gavetas removíveis e compartimentos laterais dimensão-45cmx36cmx91cm (medidas aproximadas); cor-preto	12	**2 040,00 €**
Lote 4	Tripé para cabeças maleáveis, cor preta; dimensão e material de fabrico universais	12	**1 080,00 €**
Lote 5	Secador de mão preto tipo "Parlux 3200 Plus", ou equivalente - potencia aproximada - 1900watts	5	**675,00 €**
Lote 6	Ferros elétricos de frisar rotativo tipo "Ricki Parodi Easy Wave" ou equivalente - 25mm	5	**240,00 €**
Lote 7	Máquinas elétricas de corte tipo "Wahl" Senior, ou equivalente sem fio, de carregamento elétrico, rotação aproximada de 6500rpm, com potência aproximadamente 10W	3	**465,00 €**
Lote 8	Máquinas elétricas de contornos/acabamentos tipo "Wahl" ou equivalente sénior - sem fio, carregamento elétrico, com potência aproximadamente 10W	3	**435,00 €**
Lote 9	Contentor para lâminas e agulhas usadas - 1 Litro, aproximadamente	1	**6,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 10	Carrinhos de apoio à rampa, de cor preta, com rodas e gaveta para salões de beleza; estrutura metálica de excelente estabilidade, prateleiras de madeira, gaveta de madeira com puxador cromado e rodas giratórias para o melhor uso; dimensão aproximada: 87cm x 49cm x 35cm - (altura x largura x comprimento)	6	**990,00 €**
Lote 11	Espátula para madeixas compridas paleta balayage biodegradável tipo "Steinhart", ou equivalente - dimensão universal	12	**54,00 €**
Lote 12	Espátula curta para madeixas paleta balayage biodegradável tipo "Steinhart", ou equivalente - dimensão universal	12	**60,00 €**
Lote 13	Trincha de cabeleireiro estreitas, especialmente indicadas para detalhes e balayage; 1 angular, com cerdas tipo "AccuSoft Bristles", ou equivalente - dimensão universal	12	**30,00 €**
Lote 14	Trincha de cabeleireiro larga em cerda, de precisão com pelos duplos, biodegradável - dimensão universal	24	**59,90 €**
Lote 15	Trincha cabeleireiro média em cerda, de coloração e biodegradável; dimensão universal	12	**18,00 €**
Lote 16	Taças para coloração (médias) de plástico, graduadas; capacidade aproximadamente 400ml e cor preta	48	**96,00 €**
Lote 17	Ganchos invisíveis pretos, grandes, tipo"Rosy", ou equivalente -7 cm	200	**6,40 €**
Lote 18	Ganchos invisíveis castanho, grandes, tipo"Rosy", ou equivalente -7 cm	200	**6,00 €**
Lote 19	Frizete dourado grande, com aproximadamente 7 cm	300	**180,00 €**
Lote 20	Frizete preto grande, com aproximadamente 7 cm	300	**180,00 €**
Lote 21	Pregos de plástico para rolos/bigodis	600	**30,00 €**
Lote 22	Copo medidor de plástico com aproximadamente 250ml	12	**22,80 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 23	Relógio Temporizador analógico preto (controle do tempo de pose), tipo "Steinhart" ou equivalente	12	**66,00 €**
Lote 24	Taça de barbeiro inox - tamanho universal	12	**180,00 €**
Lote 25	Misturador Manual para Coloração tipo "Shaker", com aproximadamente 210ml - em plástico	12	**12,00 €**
Lote 26	Escova térmica redonda de 24mm de diâmetro- Tipo "OLIVIA GARDEN Nanothermic round Thermal" ou equivalente; cabeça com revestimento térmico preto	12	**174,00 €**
Lote 27	Escova térmica redonda de 44 mm de diâmetro tipo "OLIVIA GARDEN Nanothermic round Thermal" ou equivalente; cabeça com revestimento térmico preto	12	**204,00 €**
Lote 28	Escova fingerbrush para penteados, média preta, tipo "OLIVIA GARDEN FINGERBRUSH COMBO" ou equivalente; cor preta e cerdas de nylon com carga de iões	6	**36,00 €**
Lote 29	Escova pneumática, tipo "OLIVIA GARDEN SUPREME COMBO" ou equivalente; em madeira com pinos em nylon e com pontas em epóxi	6	**21,00 €**
Lote 30	Escova pneumática preta para desembaraçar, tipo "Wet Brush Detangler", ou equivalente; com cerdas flexíveis, cor preta	6	**21,00 €**
Lote 31	Escova de polir e ripar tipo "Stilcoup" ou equivalente, cor preta e cerdas de javali- cabo estreito	6	**36,00 €**
Lote 32	Pente cabo de desembaraçar em carbono, cor preto, tamanho universal	12	**36,00 €**
Lote 33	Pente de corte comprido em carbono, cor preto; dimensão aproximadamente 20cm	12	**36,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 34	Pente de cabo metálico cor preta; agulha em metal; aproximadamente 23cm	12	**48,00 €**
Lote 35	Pente cabo de carbono cor preta; dimensão aproximadamente 18cm	12	**36,00 €**
Lote 36	Pente de ripar, em carbono, com garfo na ponta cor preto	12	**48,00 €**
Lote 37	Espanador preto, medida universal	12	**66,00 €**
Lote 38	Tesoura de corte (6 polegadas) tipo "Silk Cut Hair Cut Shear RH 5,75 de Olivia Garden", ou equivalente, em metal	12	**1 128,00 €**
Lote 39	Navalha tradicional Barbeiro, tipo Jaguar Pre-stule R1, ou equivalente em metal	12	**1 128,00 €**
Lote 40	Navalha de ripar /corte cabelo tipo "Extra Razor Steinhart ou Feather", ou equivalente em metal	12	**246,00 €**
Lote 41	Pulverizador de água com spray continuo em plástico; capacidade aproximadamente 300ml; cor-preto	12	**72,00 €**
Lote 42	Molas de plástico clássicas pretas, tipo "Eurostil" ou equivalente (embalagem com aproximadamente 12Unidades) -dimensão -universal	12	**42,00 €**
Lote 43	Pinça de plástico bico de pato articuladas, com aproximadamente 9 cm	72	**79,20 €**
Lote 44	Pinça bico de pato metálica simples grande, tipo "Eurostil" ou equivalente; dimensão aproximadamente 9cm	120	**43,20 €**
Lote 45	Balança de precisão eletrónica (inclui pilhas suplentes)	6	**105,00 €**
Lote 46	Pentes intermédios tipo "Wahl Pentes Guia Premium", ou equivalente (pack 3 unidades), em plástico, de disfarce, com travas em metal)	12	**312,00 €**
Lote 47	Bigoudis de permanente, 9mm em plástico vermelho e amarelo (embalagem com aproximadamente 12 unidades e com elástico)	24	**72,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 48	Bigoudis de permanente, 13mm em plástico cinza e azul (embalagem com aproximadamente 12 unidades e com elástico)	24	**72,00 €**
Lote 49	Bigoudis de permanente, 16mm em plástico preto e cinza (embalagem com aproximadamente 12 unidades e com elástico)	24	**84,00 €**
Lote 50	Bigoudis de permanente, 11mm em plástico vermelho e azul (embalagem com aproximadamente 12 e com elástico)	12	**36,00 €**
Lote 51	Enchimentos circulares para penteados cor castanho claro com aproximadamente 10cm	12	**96,00 €**
Lote 52	Enchimentos circulares para penteados cor louro com aproximadamente 10cm	12	**78,00 €**
Lote 53	Enchimentos tipo banana castanho claro - postiço banana - dimensão aproximadamente 4,4cm x 25cm	12	**78,00 €**
Lote 54	Enchimentos tipo banana louro- postiço banana - dimensão aproximadamente 4,4cm x 25cm	12	**96,00 €**
Lote 55	Esponjas para permanente- conjunto com duas esponjas (1 para o óleo de permanente e outra para a neutralização) - dimensão universal	12	**30,00 €**
Lote 56	Bacia recuperadora de óleo permanente - cuveta de proteção de plástico, dimensão universal; cor-preto	12	**99,60 €**
Lote 57	Pincel de barbear com cabo preto, cerdas javali e dimensão universal	12	**150,00 €**
Lote 58	Espremedor de tubos de coloração-metálico, dimensão universal	6	**12,00 €**
Lote 59	Capa de corte cabeleireiro magnética em PVC com aproximadamente 40cmx40cm	12	**102,00 €**
Lote 60	Viseira apara laca, em acrílico e dimensão - universal	12	**48,00 €**
Lote 61	Caixa para Arrumação Acessórios de penteados com fecho facilitado através de clip, em plástico com dimensão aproximadamente 30cm x 20cm	12	**90,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 62	Pulseira magnética com fecho de velcro que permite segurar os ganchos que vai utilizar, cor- preta e dimensão-universal	12	**12,00 €**
Lote 63	Doseador com bico aplicador com aproximadamente 200ml, em plástico	12	**24,00 €**
Lote 64	Elásticos borracha castanhos- embalagem com aproximadamente 10grs	12	**12,00 €**
Lote 65	Filme (pelicula) transparente aderente pré cortado com 30cmX200m aproximadamente	6	**96,00 €**
Lote 66	Caixa de papel pontas para permanente, tipo "Sibel" ou equivalente em tecido não tecido - dimensão universal	12	**108,00 €**
Lote 67	Toalhas descartáveis espessas com aproximadamente 43cmx80m (caixa com aprox.100un)	12	**264,00 €**
Lote 68	Rolo Papel Pescoço para barbeiro pack com aproximadamente 5un x 100 serviços - dimensão universal	12	**240,00 €**
Lote 69	Embalagem de papel (com espessura aproximadamente 0,8 mm, e 30cmx11cm aproximadamente) para madeixas tipo "Foam" ou equivalente- caixa com aproximadamente 100	12	**114,00 €**
Lote 70	Penteador Descartável- caixa com aproximadamente 30 unidades - dimensão universal	5	**30,00 €**
Lote 71	Rolos de papel de alumínio para madeixas com dispensador 29cmx100m aproximadamente.	12	**144,00 €**
Lote 72	Caixa de lâminas para navalha com dentes tipo "feather" ou equivalente. Caixa com aproximadamente 10 unidades	12	**156,00 €**
Lote 73	Caixa de lâminas para navalha clássica/ Barbeiro. Caixa com aproximadamente de 10 unidades	24	**2,50 €**
Lote 74	Cabeça académica feminina loura com ombros e cabelo comprido 100% humano (40cm) tipo "Pivot Point", ou equivalente	12	**2 136,00 €**
Lote 75	Cabeça académica feminina cabelo (20/25cm) - cabelo 100% humano (Cor louro claro)	12	**1 872,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 76	Cabeça académica feminina cabelo (25cm) com cabelo 100% humano c/ ombros, louro muito claro tipo "Pivot Point", ou equivalente	12	**1 123,20 €**
Lote 77	Cabeça académica masculina com barba (20/25cm) com cabelo 100% humano, muita densidade, cor castanho-claro	12	**998,40 €**
Lote 78	Cabeça académica masculina sem barba (25 cm) com cabelo 100% humano, muita densidade de cor escura	12	**936,00 €**
Lote 79	Cabeça académica masculina sem barba (25 cm) com cabelo 100% humano, muita densidade (cor louro)	12	**1 996,80 €**
Lote 80	Spray Desinfetante e Lubrificante tipo "Clippercide", ou equivalente com aproximadamente 500ml	6	**114,00 €**
Lote 81	Spray Desinfetante tipo "Barbicide superfícies", ou equivalente, com aproximadamente 1000 ml	12	**216,00 €**
Lote 82	Toalhetes de limpeza de superfícies (desinfetantes) - caixa com aproximadamente 120 unidades	10	**140,00 €**
Lote 83	Caixa laminas de barbeiro tipo "Astra Superior Platinum", ou equivalente com aproximadamente 100 unidades	1	**11,00 €**
Lote 84	Caixa ganchos invisíveis pretos pequenos tipo "Rosy", ou equivalente, Pequeno com aproximadamente 5cm caixa com aproximadamente 50 unidades	2	**134,00 €**
Lote 85	Caixa ganchos invisíveis castanhos pequenos tipo "Rosy", ou equivalente com aproximadamente 5cm- caixa com aproximadamente 50 unidades	2	**134,00 €**
Lote 86	Frizete preto pequeno tipo "Sabrina", ou equivalente - caixa com aproximadamente 72 Unidades - dimensão aproximadamente 5cm	4	**64,00 €**
Lote 87	Frizete castanho pequeno tipo "Sabrina", ou equivalente - (caixa com aproximadamente 72 Unidades) dimensão aproximadamente 5cm	4	**64,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 88	Elásticos com gancho-castanhos (embalagem com aproximadamente 12) - dimensão universal	10	**65,00 €**
Lote 89	Luvas Nitrilo sem Pó L- pretas caixa com 100 unidades	2	**33,00 €**
Lote 90	Luvas Nitrilo sem Pó M-pretas caixa com 100 unidades	6	**99,00 €**
Lote 91	Luvas Nitrilo sem Pó S- pretas caixa com 100 unidades	6	**99,00 €**
Lote 92	Luvas descartáveis (Latex) tamanho (S) pretas - caixa 100 unidades	4	**66,00 €**
Lote 93	Luvas descartáveis (Latex) tamanho (M) pretas - caixa 100 unidades	4	**66,00 €**
Lote 94	Luvas descartáveis (Latex) tamanho (L) pretas - caixa 100 unidades	4	**66,00 €**
Lote 95	Extensões de cabelo humano, liso, cor claro louro claríssimo (10), embalagem de 20 peças, tipo GL tapes da great lenghs, ou equivalente. Dimensão aproximadamente 16 polegadas	12	**1 152,00 €**
Lote 96	Ornamentos para penteados - Ornamento tipo gancho em metal com pedras e/ou perolas para penteado de noiva	36	**360,00 €**
Lote 97	Ornamentos para penteados - tipo pente em metal com pedras e/ou perolas para penteado de noiva	12	**360,00 €**
Lote 98	Ornamentos para penteados - tipo grinalda, em metal com pedras e/ou perolas para penteado de noiva	12	**336,00 €**

NOTA: As quantidades indicadas devem ser consideradas "aproximadas"

Lote	Designação do bem/ serviço (Processo)	Quantidade:	Preço Base:
Lote 99	Ornamentos para penteados - Tipo Cordão de borracha sintética de PVC, entre 4mm a 5mm, fio preto sem furos para pulseira, colar, joias. ou Cordão encerado de poliéster misturado, rolo, fios torcidos, pulseira, colar, corda de missangas, para fazer joias - rolo de cor preta	6	**39,00 €**
Lote 100	Ornamentos para penteados - Tipo Cordão de borracha sintética de PVC, entre 4mm a 5mm, fio preto sem furos para pulseira, colar, joias. ou Cordão encerado de poliéster misturado, rolo, fios torcidos, pulseira, colar, corda de missangas, para fazer joias - rolo de cor castanha	6	**39,00 €**
Lote 101	Ornamentos para penteados - Tipo Cordão de borracha sintética de PVC, entre 4mm a 5mm, fio preto sem furos para pulseira, colar, joias. ou Cordão encerado de poliéster misturado, rolo, fios torcidos, pulseira, colar, corda de missangas, para fazer joias - rolo de cor bege	6	**39,00 €**
Lote 102	Ornamentos para penteados - Tipo Cordão de borracha sintética de PVC, entre 4mm a 5mm, fio preto sem furos para pulseira, colar, joias. ou Cordão encerado de poliéster misturado, rolo, fios torcidos, pulseira, colar, corda de missangas, para fazer joias - rolo de cor cinza prateado	6	**39,00 €**
Lote 103	Ornamentos para penteados - Embalagem com 120 unidades com anel de aproximadamente 3cm de diâmetro, em aço inoxidável anel de círculo sólido	1	**40,00 €**
Lote 104	Ornamentos para penteados - Rolo com aproximadamente 30 metros, Tipo Correntes de joias de aço inoxidável com medidas entre 1,5mm e 2mm, correntes de joias de aço inoxidável para colar, pulseiras	3	**300,00 €**